

## DECRETO Nº 033/2026

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial no Município de Gravatá por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Deputado Estadual Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Federal

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos prestados em prol da população gravataense e do Município de Gravatá/PE.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Gravatá/PE, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Deputado Estadual Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto.

**Art. 2º** Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal, a meio mastro, durante o mesmo período de 03 (três) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 04 de Julho de 2026.

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá/PE